

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO DA 2ªFASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE E REMANESCENTES (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE) "PÓS-RECURSO"

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA 2ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE E REMANESCENTES (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE) – "PÓS-RECURSO", relativo ao Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2022-CFSd/2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme CI/PMES/DINT/Nº 753/2025/Divisão de Contrainteligência - #527686 (E-DOCS 2025-HVJ81H), encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES, fica DIVULGADO por intermédio do ANEXO ÚNICO deste Edital, o Edital de Resultado da 2ª Fase da Investigação Social para os candidatos matriculados na 2ª Turma do Curso de Soldados Combatente e Remanescentes, alusivo ao Concurso CFSd Combatente/2022 – PÓS-RECURSO, regido pelo Edital nº 01/2022 - CFSd/2022 – Retificado.

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos matriculados na 2ª Turma do Curso de Formação Soldados Combatente, e seu respectivo resultado da 2ª Fase da Investigação Social — Pós-Recurso, ou seja, àqueles que foram **RECOMENDADOS** E **NÃO RECOMENDADOS**, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso.

2025-G6FTWF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2025 13:15 PÁGINA 2 / 3

Retificado, o candidato "NÃO RECOMENDADO", caso tenha interesse, poderá dirigir-se "pessoalmente" ao Quartel do Comando Geral (QCG), Auditório da Diretoria de Inteligência, situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, no período de 09h às 17h, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da resposta do recurso interposto.

§ 2º Todos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital (regulares, decisões judiciais e pendências acadêmicas), que foram "não recomendados" ficam orientados a tomarem conhecimento da resposta do recurso administrativo.

Art. 3º Os candidatos que obtiveram o parecer de "não recomendados", referente à 1ª e/ou 2ª Fase da Investigação Social, e que são possuidores de decisões em judiciais em vigor, não serão eliminados do certame.

Art. 4º O candidato (a) deverá comparecer ao local devidamente trajado ou caso seja autorizado pela Academia de Polícia Militar por estar no estágio operacional, poderá comparecer fardado.

Art. 5º Não haverá estacionamento de veículos nas dependências do Quartel de Comando Geral (QCG).

Art. 6º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações futuras.

Art. 7º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCComandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS

COMANDANTE GERAL PM PM-ES - PMES - GOVES assinado em 28/10/2025 13:15:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 13:15:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G6FTWF